

Nutricionista	Planejar, organizar, supervisionar e avaliar a alimentação fornecida nas unidades escolares; Planejar cardápios de acordo com a realidade local e necessidades dos estudantes; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; Promover e avaliar programas de educação alimentar e nutricional nas unidades escolares; Promover avaliação nutricional das crianças da rede municipal de ensino; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Executar outras atividades correlatas.
Técnico em Enfermagem com habilitação em aplicação de vacinas.	Planejar as atividades de vacinação, monitorar e avaliar o trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde; Prover, periodicamente, as necessidades de material e de imunobiológicos; Manter as condições preconizadas de conservação dos imunobiológicos; Utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento; Dar destino adequado aos resíduos da sala de vacinação; Atender e orientar os usuários com responsabilidade e respeito; Registrar todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo e a alimentação dos sistemas de informação do PNI conforme orientação dada; Manter o arquivo da sala de vacinação em ordem conforme orientação; Promover a organização e monitorar a limpeza da sala de vacinação; Executar outras atividades correlatas.

## GABINETE EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 30/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias, da servidora do Gabinete Executivo-GABEXEC, suspensa através da Portaria e publicada conforme abaixo:**

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA/ SUSPENSÃO	DOM Nº	NOVO PERÍODO
41.760	JUCICLEIA RIBEIRO AGUIAR	2016/2017	688/2017 CH GABEXEC 15 dias	4536	26/07 a 09/08/2022 15 dias

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Chefe do Gabinete Executivo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 013/2022-GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de férias do servidor André Nóbrega Ferreira Lima, Pregoeiro-AP-6, Matrícula:848194, referente ao exercício de 2021/2022, as quais estavam marcadas para 08/07/2022 a 22/07/2022, a serem**

**usufruídas em momento oportuno, por necessidade dos serviços do referido servidor.**

**Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 08 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 222/2022-Registro de Preços  
Processo nº 009470/2022 – SMSA**

**Objeto: Eventual aquisição de ferramentas (material de consumo e permanente), para atender as necessidades das Unidades da Atenção Básica, Especializada, Vigilância em Saúde e o Administrativo no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde – SMSA,**

**Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Início da Disputa: 08/08/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.**

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 010/2022 - Registro de Preço  
Processo nº 015470/2022- SEMGES**

**Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de complementação alimentar.**

**Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2022 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.**

**Abertura das Propostas: 05/08/2022 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.**

**Início da Disputa: 05/08/2022 às 9h (Horário Local) no local supracitado.**

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.**

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**PROCESSO Nº 024375/2021 – SMEC  
TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**